

NOTIFICAÇÃO
 Processo DSPF070/2021
 Convite Eletrônico BEC 180293000012018OC00082
 Oferta de Compra 180293000012018OC00082 e 2021NE00234
 UGE 180293 – Delegacia Seccional de Polícia de São João da Boa Vista
 Processo Sancionatório instaurado contra a empresa NOVA ALAGOAS SUPRIMENTOS PARA ESCRITÓRIO EIRELI EPP
 CNPJ 24.564.257/0001-34
 Penalidades Impostas – suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração pelo prazo de 06 (seis) meses, com fundamento no artigo 87, inciso III, da Lei Federal nº. 8.666/93 e artigo 81, inciso III, da Lei Estadual nº. 6.544/89.
NOTIFICAÇÃO
 javascript:void(0);
 Processo DSPF030/2021
 Convite Eletrônico BEC 180293000012018OC00148
 Oferta de Compra 180293000012018OC00148 e 2021NE00297
 UGE 180293 – Delegacia Seccional de Polícia de São João da Boa Vista
 Processo Sancionatório instaurado contra a empresa ROBERT SILVA SANTOS 44637262801
 CNPJ 34.942.444/0001-68
 Penalidades Impostas – suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração pelo prazo de 06 (seis) meses, com fundamento no artigo 87, inciso III, da Lei Federal nº. 8.666/93 e artigo 81, inciso III, da Lei Estadual nº. 6.544/89.
NOTIFICAÇÃO
 Processo DSPF067/2021
 Convite Eletrônico BEC 180293000012018OC00008
 Oferta de Compra 180293000012018OC00008 e 2021NE00145
 UGE 180293 – Delegacia Seccional de Polícia de São João da Boa Vista
 Processo Sancionatório instaurado contra a empresa CAFÉ RAINHA DA SERRA LTDA
 CNPJ 34.473.095/0001-82
 Penalidades Impostas – suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração pelo prazo de 06 (seis) meses, com fundamento no artigo 87, inciso III, da Lei Federal nº. 8.666/93 e artigo 81, inciso III, da Lei Estadual nº. 6.544/89.

POLÍCIA MILITAR DO ESTADO

COMANDO GERAL

DIRETORIA DE LOGÍSTICA
DIRETORIA DE LOGÍSTICA – UGE 180.180
PROCESSO SANCIONATÓRIO Nº DL-009/15/21
 DESPACHO Nº DL-023/15/22
 ATO DO DIRETOR DE LOGÍSTICA
 1. Recebo o Recurso Administrativo interposto pela empresa ASTRO ABC INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 04.678.283/0001-86, em face da decisão que lhe infligiu à penalidade de multa pecuniária no valor de R\$ 173.366,00 (cento e setenta e três mil, trezentos e sessenta e seis reais), e impedimento de licitar e contratar com a administração, pelo prazo de 48 (quarenta e oito) meses, nos autos do Processo Sancionatório nº DL-009/15/21, o qual apurou o atraso injustificado na entrega de 6.050 (seis mil e cinquenta) unidades de cinturão preto com complementos, sem o coldre.

2. Presentes os pressupostos de admissibilidade do recurso interposto em 25 de maio de 2022, por meio da plataforma eletrônica e-sanções, atribui-lhe os efeitos suspensivos e devolutivo.

DIRETORIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
Academia de Polícia Militar do Barro Branco
ACADEMIA DE POLÍCIA MILITAR DO BARRO BRANCO
 – UGE 180.174
SEÇÃO DE FINANÇAS
Processo nº 2022045157-1
 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DL-174/0004/22
 Objeto: Aquisição de espada para oficial.
 INSTRUMENTO CONTRATUAL:
 Nota de Empenho Nº 2022NE00174
 Contratada: N L DE SANTANA ARTESANAIS ME, inscrita no CNPJ sob o nº 14.695.082/0001-40.
 Item 1: 01 (uma) unidade de espada, lâmina confeccionada em aço inox.
 Data de entrega: 02/06/2022.
 Exercício 2022.
 Fonte 001001001, Ptres 180.423, Elemento de Despesa 339030-44.
 Fica designado como gestor titular o 1º Ten PM Gustavo Roberto Franco, da APMBB. (PMESP-DES-2022/16000)

DIRETORIA DE FINANÇAS
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SÃO PAULO
DIRETORIA DE FINANÇAS
COMUNICADO
 ATO DO DIRIGENTE DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
 1. RATIFICO o ato administrativo praticado pelo Dirigente da UGE 180182 - Diretoria de Pessoal (DP), nos autos do Processo nº DP-2022031531-8 (PMESP-PRC-2022/08379) - Dispensa de Licitação nº DP-182/0001/22, que versa sobre a contratação direta de serviços técnicos especializados de planejamento, organização e execução de concurso público, destinado ao provimento de cargos de Soldado PM 2ª Classe da Polícia Militar do Estado de São Paulo, prestados pela Fundação Getúlio Vargas - FGV, inscrita no CNPJ nº 33.641.663/0001-44, por meio de Licitação Dispensada.
 2. O procedimento licitatório é dispensável, com base no artigo 24, inciso XIII, da Lei Federal nº 8.666/93, e demais alterações.
 3. A contratação fica condicionada ao atendimento das recomendações trazidas no bojo do Parecer CJ/PM nº 101/2022 (fls. 290/307), à comprovação da regularidade fiscal e trabalhista da empresa, nos termos dos artigos 27 e 29, ambos da Lei Federal nº 8.666/93, bem como a ausência de pendências junto ao CADIN Estadual. (DESPACHO Nº DF-273/10/22).

COMANDO DE POLICIAMENTO DA CAPITAL
CORONEL PM JOSÉ HERMÍNIO RODRIGUES

COMANDO DE POLICIAMENTO DE ÁREA METROPOLITANA 11 - CAPITAL
www.policiamilitar.sp.gov.br
cpam11@policiamilitar.sp.gov.br
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SÃO PAULO
UGE 180.353 CPA/M-11
DESPACHO Nº CPAM11-090/14/22
 1. Considerando o Processo nº CPAM11-20220009468, destinado à aquisição de 1400 (mil e quatrocentos) limpadores multiuso doméstico para a Sede do 8º BPM/M, no qual a empresa IND. DIST. PROD. LIMPEZA D.PRADO EIRELI, inscrita no CNPJ

sob o nº 08.103.754/0001-89, foi vencedora do certame, sendo emitida em 31-03-2022 a Nota de Empenho 2022NE00169, com prazo de entrega de 02-05-2022, porém não foi entregue até o presente.
 2. Consta que em 29-04-2022 a empresa encaminhou mensagem eletrônica solicitando o cancelamento do empenho, alegando valor inexequível ofertado no certame.
 3. Considerando a necessidade imediata de aquisição.
 4. Diante dos fatos, este Administrador decide rescindir unilateralmente o contrato.
 5. Em vista do exposto, determino:
 5.1. o cancelamento total da Nota de Empenho 2022NE00169, no valor de R\$ 2.310,00 (dois mil, trezentos e dez reais), nos termos do inciso I, III e IV do artigo 78 c/c o inciso I do artigo 79 da Lei Federal 8.666/93;
 5.2. intimar a empresa da presente decisão para que, se desejar, apresente recurso nos termos do artigo 109 da Lei Federal 8.666/93; e
 5.3. a abertura de Processo Sancionatório em desfavor da empresa mencionada, por estar configurada a infração administrativa de inexecução total do contrato, garantindo o direito de ampla defesa e contraditório.
 6. Publique-se em Diário Oficial do Estado.
 7. Junte-se ao processo de referência.
 São Paulo, 01 de junho de 2022.
FÁBIO OKASAKI CINTRA
 Ten Cel PM Dirigente da UGE 180.353
 “Nós, Policiais Militares, sob a proteção de Deus, estamos compromissados com a Defesa da Vida, da Integridade Física e da Dignidade da Pessoa Humana.”
 fl. 2

COMANDO DE POLICIAMENTO DO INTERIOR

COMANDO DE POLICIAMENTO DO INTERIOR 1 - SÃO JOSÉ DOS CAMPOS
20º Batalhão de Polícia Militar do Interior
Cel. PM Edgar Pereira Armond
NOTIFICAÇÃO
 Ato do Presidente PD
 Na qualidade de Oficial Presidente do Procedimento Disciplinar de número 20BPMI-039/103/22, em que figura como acusado o Sd PM 122952-4 Rodrigo Gonzaga dos Santos, nos termos do Artigo 5º §2 da Portaria do Comandante Geral COR-REGPM-1/360/13, notifico o Defensor Constituído Dr. Michel Fermiano, OAB/SP 365.088, com escritório estabelecido na Avenida Doutor João Baptista Soares de Queiroz Júnior, nº 1.125, Jardim das Indústrias – São José dos Campos/SP, CEP 12240-000, para que apresente os quesitos a serem respondidos pelo Cb PM 134369-6 Luiz Alberto Romão Gomes, testemunha arrolada pela defesa, haja visto que seu testemunho será colhido por meio de Carta Precatória. Cientifico ainda que a data e horário da oitiva serão previamente informados, para o caso de haver interesse da defesa em acompanhar o depoimento da testemunha.
 Por fim, os autos do Procedimento Disciplinar se encontram disponíveis na sede da Segunda Companhia do Vigésimo Batalhão de Polícia Militar do Interior, localizada na Avenida Brasil, 1001, bairro Sumaré, Caraguatubá/SP.

COMANDO DE POLICIAMENTO DO INTERIOR 8 - PRESIDENTE PRUDENTE
OFÍCIO No.003/013/2022
INTIMAÇÃO
 1.O Governo do Estado de São Paulo, por intermédio do(a) 180352, vem comunicar SERVITT LIMPEZA E PORTARIA EIRELI - EPP - CNPJ: 23.884.403/0001-46, já qualificada no contrato

número CPI8-033/13/19 e edital PR-352/0017/19, acerca da apuração dos seguintes fatos:
 2.A empresa ora qualificada, contratada por esta administração conforme as NOTAS DE EMPENHO 2021NE00518 e 2021NE00529, incorreu, in tese, na INEXECUÇÃO PARCIAL do contrato, nos termos do inciso I artigo 4º, c.c. o inciso III do artigo 7º, ambos da Resolução SSP nº 333/05, em face de paralisação sem justa causa e prévia comunicação da prestação dos serviços em 09 de dezembro de 2021, antes do prazo pactuado em contrato (01/02/2022), foi apontado o período de 54 (cinquenta e quatro) dias de obrigações não cumpridas.
 2.1. Para apuração dos fatos foi instaurado o Processo Sancionatório Nº CPI8-009/13/22, nos termos do item 4.1 do Anexo da Resolução CC-52, de 19 de julho de 2005, e da Portaria DFP-005/10/17, de 17 de julho de 2017 c.c. Portaria DF-3/10/20, de 01 de setembro de 2020, visando apurar a responsabilidade.
 2.2. Visando dar prosseguimento aos feitos, com base nas minhas atribuições legais, CITO O SR FERNANDO COSTA, CPF Nº 213.740.608-01, representante legal da empresa, a fim de defender-se em face da instauração do presente Processo Sancionatório.
 2.3. Conforme estabelece o inciso III do artigo 17 da Portaria DFP-005/10/17, de 17 de julho de 2017, Vossa Senhoria terá o prazo de 10 (dez) dias para apresentar suas alegações de defesa, as quais deverão ser inseridas no sistema e-Sanções, sob pena do processo seguir à revelia.
 2.4. Quaisquer requisições e/ou apresentação de provas complementares que não seja possível inserir no sistema e-Sanções que pretenda produzir em prol de sua defesa, deverão ser protocoladas fisicamente na Seção de Despesas, Orçamentos e Custos, desta UGE, sito à Av. Joaquim Constantino, 351 – Vila Formosa – Presidente Prudente – SP – CEP: 19053-300, no mesmo prazo do inciso anterior, sob pena de não aceitabilidade;
 2.5. Ressalto que a infração administrativa que essa empresa está incorrendo poderá acarretar as sanções previstas art.7º da Lei Federal nº 10.520/02, além da multa prevista na Resolução nº SSP-333/05.
 2.6. Seguem, em anexo, cópias da Portaria nº CPI-8-009/013/22 e da Representação, dando conta da instauração do presente processo sancionatório.
 3.Assim, fica a empresa intimada para, querendo, apresentar suas alegações de defesa no prazo máximo de 10 (dez) dias, a contar do recebimento desta intimação, que deve, preferencialmente, ser feita eletronicamente com acesso ao site www.esancoes.sp.gov.br com inclusão do código de acesso 960lic, que permitirá selecionar a opção “Fornecedor Ampla Defesa”, para incluir a sua manifestação;
 4.A perda do prazo de defesa ensejará a aplicação das penalidades legais.
 5.Destaca-se que está assegurada, durante o prazo de manifestação, vista dos autos do processo no seguinte endereço: AV. JOAQUIM CONSTANTINO, 351 - V.FORMOSA, PRESIDENTE PRUDENTE - SP, 19053300

CORPO DE BOMBEIROS

COMANDO DO CORPO DE BOMBEIROS
Comando de Bombeiros do Interior
10º Grupamento de Bombeiros - Marília
ASSUNÇÃO DE DIRIGENTE
 Assunção de Dirigente – A contar de 01-06-2022, o Major PM Wilson de Góes Junior, CPF nº 193.911.928-66, assumiu a função de Dirigente da UGE-180209 – 10º Grupamento de Bombeiros –, Marília/SP, em substituição ao Tenente-Coronel PM Marcelo Alves dos Santos, CPF nº 134.927.238-88.

15º Grupamento de Bombeiros - Sorocaba
Convite Eletrônico nº 180213000012022OC00065
 Ata de Análise, Julgamento e Classificação das Propostas da Oferta de Compra nº 180213000012022OC00065, efetuado por IVERALDO CONCEIÇÃO VICENTE, no dia 31/05/2022, às 14:28:20 os procedimentos relativos ao Convite Eletrônico em epígrafe.
 Análise das Propostas:
 Item: 1 / Código: 4659309 / Classe: 4220
 Descrição: ROUPA ISOTERMICA, ROUPA DE MERGULHO
 Especificação Técnica: ROUPA ISOTERMICA, NO MODELO MACACAO "LONG JOHN VEDADO" COM PERNAS INTEIRAS E MANGAS LONGAS, CONFECCIONADO EM NEOPRENE COMPOSTO DE 100% CR (CLOROBUTADIENO) REVESTIDO COM 82% POLIAMIDA E 18% ELASTANO, COM ESPESSURA DE NO MINIMO 3MM, NO TAMANHO MEDIO, NA COR PRETA, REFORCO NA REGIAO DOS JOELHOS COM MATERIAL RESISTENTE AO ATRITO MAS COM ELASTICIDADE, A ROUPA DEVERA POSSUIR FECHAMENTO ATRAVES DE ZIPER DE PRIMEIRA QUALIDADE NA PARTE FRONTAL COM CURSOR E DENTE DE NYLON REFORCADO, A UNIAO DAS PECAS DEVERA SER COM COLA RESISTENTE E COSTURA DO TIPO ESTANQUE, NA ETIQUETA DEVE CONSTAR NOME DO FABRICANTE, MATERIA PRIMA E TAMANHO, A LOGOMARCA DEVERA ESTAR LOCALIZADA EM LOCAL NAO APARENTE, GARANTIA MINIMA DE 12 MESES
 Unidade de Fornecedor: UNIDADE / Quantidade: 8

CNPJ/CPF	Licitante	Proposta	Marca/Modelo	Proc.	Enq.	Análise	Justificativa
04002498000182	BELLSUB COMERCIO DE MATERIAIS ESPORTIVOS LTDA	1062,0000	Agua Rara - Macacão Stark 3mm preto tamanho M	Produzido no Brasil	EPP	Desclassificada	A comissão julgadora após análise da proposta verificou que o item ofertado não atende o edital no quesito do material, tendo em vista solicitar neoprene com 100% CR, revestido com 82% de poliámidia e 18%elastano, não como constou na proposta, que é de neoprene sheico L-foam(espuma) e duplo nylon. Em diligências realizadas pela comissão pode-se constatar que o referido material deu origem a relatórios de inconformidades no Grupamentos de Bombeiros Marítimo, tendo em vista apresentar problemas em sua durabilidade durante seu uso no atendimento das ocorrências de bombeiro.
30500671000182	LA STOR COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	1100,3100	AGUA RARA - MACACÃO STARK TAM M	Produzido no Brasil	ME	Desclassificada	A comissão julgadora após análise da proposta verificou que o item ofertado não atende o edital no quesito do material, tendo em vista solicitar neoprene com 100% CR, revestido com 82% de poliámidia e 18%elastano, não como constou na proposta, que é de neoprene sheico L-foam(espuma) e duplo nylon. Em diligências realizadas pela comissão pode-se constatar que o referido material deu origem a relatórios de inconformidades no Grupamentos de Bombeiros Marítimo, tendo em vista apresentar problemas em sua durabilidade durante seu uso no atendimento das ocorrências de bombeiro.
02885591000157	CENTURY COMERCIAL EIRELI - ME	1198,7000	PINO	Produzido no Brasil	ME	Classificada	
11031398000140	RBF DISTRIBUIDORA E SERVICOS EIRELI - ME	1987,0000	Mormaii - Personalizado 100% vedado	Produzido no Brasil	ME	Classificada	

Item: 2 / Código: 4659317 / Classe: 4220
 Descrição: ROUPA ISOTERMICA, ROUPA DE MERGULHO
 Especificação Técnica: ROUPA ISOTERMICA, NO MODELO MACACAO "LONG JOHN VEDADO" COM PERNAS INTEIRAS E MANGAS LONGAS, CONFECCIONADO EM NEOPRENE COMPOSTO DE 100% CR (CLOROBUTADIENO) REVESTIDO COM 82% POLIAMIDA E 18% ELASTANO, COM ESPESSURA DE NO MINIMO 3MM, NO TAMANHO GRANDE, NA COR PRETA, REFORCO NA REGIAO DOS JOELHOS COM MATERIAL RESISTENTE AO ATRITO MAS COM ELASTICIDADE, A ROUPA DEVERA POSSUIR FECHAMENTO ATRAVES DE ZIPER DE PRIMEIRA QUALIDADE NA PARTE FRONTAL COM CURSOR E DENTE DE NYLON REFORCADO, A UNIAO DAS PECAS DEVERA SER COM COLA RESISTENTE E COSTURA DO TIPO ESTANQUE, NA ETIQUETA DEVE CONSTAR NOME DO FABRICANTE, MATERIA PRIMA E TAMANHO, A LOGOMARCA DEVERA ESTAR LOCALIZADA EM LOCAL NAO APARENTE, GARANTIA MINIMA DE 12 MESES
 Unidade de Fornecedor: UNIDADE / Quantidade: 4

CNPJ/CPF	Licitante	Proposta	Marca/Modelo	Proc.	Enq.	Análise	Justificativa
04002498000182	BELLSUB COMERCIO DE MATERIAIS ESPORTIVOS LTDA	1062,0000	Agua Rara - Macacão Stark 3mm preto tamanho G	Produzido no Brasil	EPP	Desclassificada	A comissão julgadora após análise da proposta verificou que o item ofertado não atende o edital no quesito do material, tendo em vista solicitar neoprene com 100% CR, revestido com 82% de poliámidia e 18%elastano, não como constou na proposta, que é de neoprene sheico L-foam(espuma) e duplo nylon. Em diligências realizadas pela comissão pode-se constatar que o referido material deu origem a relatórios de inconformidades no Grupamentos de Bombeiros Marítimo, tendo em vista apresentar problemas em sua durabilidade durante seu uso no atendimento das ocorrências de bombeiro.
30500671000182	LA STOR COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	1100,3100	AGUA RARA - MACACÃO STARK G	Produzido no Brasil	ME	Desclassificada	A comissão julgadora após análise da proposta verificou que o item ofertado não atende o edital no quesito do material, tendo em vista solicitar neoprene com 100% CR, revestido com 82% de poliámidia e 18%elastano, não como constou na proposta, que é de neoprene sheico L-foam(espuma) e duplo nylon. Em diligências realizadas pela comissão pode-se constatar que o referido material deu origem a relatórios de inconformidades no Grupamentos de Bombeiros Marítimo, tendo em vista apresentar problemas em sua durabilidade durante seu uso no atendimento das ocorrências de bombeiro.
02885591000157	CENTURY COMERCIAL EIRELI - ME	1198,7000	PINO	Produzido no Brasil	ME	Classificada	
11031398000140	RBF DISTRIBUIDORA E SERVICOS EIRELI - ME	1987,0000	Mormaii - Personalizado 100% vedado	Produzido no Brasil	ME	Classificada	

Classificação final das propostas em ordem crescente de valores:
 Item 1:

CNPJ/CPF	Licitante	Proposta	Enq.	Classificação
02885591000157	CENTURY COMERCIAL EIRELI - ME	1198,7000	ME	1º
11031398000140	RBF DISTRIBUIDORA E SERVICOS EIRELI - ME	1987,0000	ME	2º

Item 2:

CNPJ/CPF	Licitante	Proposta	Enq.	Classificação
02885591000157	CENTURY COMERCIAL EIRELI - ME	1198,7000	ME	1º
11031398000140	RBF DISTRIBUIDORA E SERVICOS EIRELI - ME	1987,0000	ME	2º

Nome
 IVERALDO CONCEIÇÃO VICENTE
 IVAM LUIZ GODINHO
 HERIK DE SOUZA CORREA
 Arlindo José Gerald
 RICARDO PONTES GARBO
Considerações finais:
 Nada mais havendo a tratar lavrei a presente ATA. Abre-se o prazo legal de 2 (dois) dias úteis para interposição de recursos.
 Data de Encerramento:
 01/06/2022 16:53:16
 O licitante poderá desistir de Interpor Recurso. Para isso, deverá clicar na aba "Recurso" e no botão "Desistir de Interpor Recurso".
 O Dirigente da UGE 180213 Resolve designar como GESTOR do convite nº 180213000012022OC00065, a contar de 01JUN22;
 O 1º Ten PM ANTONIO CORRÊA JUNIOR, RE: 111766-1 e CPF Nº 250.243.398-35, como GESTOR para acompanhar e fiscalizar a entrega dos materiais referente a este capeado.
 No impedimento legal do servidor indicado no item anterior, fica designado o servidor o 1º SGT PM JOÃO LUIS DO NASCIMENTO JUNIOR, RE: 910601-4 e CPF Nº 112.141.318-83, para cumprir o ali disposto.

Email
 iveraldo@policiamilitar.sp.gov.br
 15gbuge@policiamilitar.sp.gov.br
 herikcorrea@policiamilitar.sp.gov.br
 arlindo@policiamilitar.sp.gov.br
 RPGARBO@POLICIAMILITAR.SP.GOV.BR

Função
 Responsável
 Autoridade Convite
 Responsável
 Responsável
 Responsável